



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

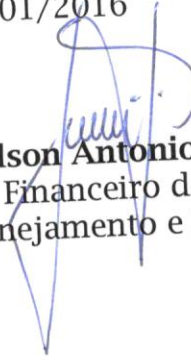
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE UM TERÇO EM
NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2014/2015, ao servidor (a) **PEDRO DOMINGUES DOS ANJOS**, Chefe do Núcleo, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Obras e Viação sob a matrícula nº 254-2, pelo período de 20 (vinte) dias a contar do dia 04/01/2016 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quatro de janeiro de 2016.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
04/01/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de 01 de 16